

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula

Ficha

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

69.830

01

Suzano, 16 de dezembro de 2013

IMÓVEL: UMA CASA ASSOBRADADA sob n.º 31, do Tipo A, do CONDOMÍNIO VILA NOVA HORIZONTE, com acesso pela Avenida Senador Roberto Simonsen, 1.501, no lugar denominado Guaió, Sítio Manhumbará, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Possui área privativa de 144,320m² (sendo 79,320m² de área coberta e 65,000m² de área descoberta), área comum de 118,390m² (sendo 2,741m² de área comum coberta e 115,649m² de área comum descoberta), perfazendo a área total de 262,710m², área total edificada de 82,061m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,008612, a qual ocupa no terreno condominial uma área de 223,050m² (sendo 104,660m² de uso exclusivo e 118,390m² de uso comum). Tendo o direito á duas vagas de garagem descobertas.

CONTRIBUINTE: 21.047.006, em maior área.

PROPRIETÁRIA: MADRID INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 5.º andar, Conjuntos 51, 52, 53 e 54, parte, Bloco B, São Paulo-SP, CNPJ 08.844.210/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: R.37, datado de 16/12/2013 (Especificação), da Matrícula n.º 3.560, deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

FAGS

Av.01/em 16 de dezembro de 2013. (Remissão da Hipoteca)

Procedo à presente averbação para constar que conforme o R.26 lançado aos 04/04/2012 na Matrícula n.º 3.560 (origem desta), a proprietária MADRID INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, deu em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 12.280.000,00, conforme

" Continua no Verso "

Matrícula
69.830

Ficha
01

Verso

consignado no instrumento particular de abertura de crédito e financiamento para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária, alocação de recursos e outras avenças, datado de 30/05/2011.

SUBSTITUTO:

P.161.566-mic.1025 VINICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS

Av.02/em 16 de dezembro de 2013. (Abertura de Matrícula)

A presente matrícula foi aberta atendendo requerimento da proprietária MADRID INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, datado de 10/12/2013.

SUBSTITUTO:

P.161.566-mic.1025 VINICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS

Av.03/em 18 de julho de 2014. (Canc. Hipoteca)

Pelo Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 03/06/2014, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 12.280.000,00 (inclusive outros), averbada sob n.º 01, nesta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.166.461 VANESSA VANGNAR FALCHETTE VGS

" Continua na Ficha Nº 02 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

69.830

02

Suzano, 23 de novembro de 2015

Av.04/em 23 de novembro de 2015. (Contribuinte)

Pelo instrumento particular datado de 18/09/2015, com força de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido do Artigo 61, da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966, e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, complementado pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2015, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE nº 21.047.006.0031.

SUBSTITUTO:

P.177.821

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

R.05/em 23 de novembro de 2015. (Venda)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.04 desta matrícula, a proprietária MADRID INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, VENDEU à ANTONIO FERNANDO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, gerente administrativo, RG 24.624.571-2-SSP/SP, CPF 295.570.258-75, residente e domiciliado na Alameda Celestino Rodrigues, 264, Jardim Imperador, Suzano-SP; o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 252.000,00, sendo R\$ 125.000,00 através de recursos próprios (V.V. R\$ 132.750,01).

SUBSTITUTO:

P.177.821

CLETON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

R.06/em 23 de novembro de 2015. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.04 desta matrícula, o proprietário ANTONIO FERNANDO FERREIRA JUNIOR, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12,

" Continua no Verso "

Matrícula

69.830

Ficha

02

Verso

o imóvel objeto da presente em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 127.000,00, a ser paga da seguinte forma: Prazo reembolso - 360 meses; Valor da taxa mensal de administração de contratos - R\$ 25,00; Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. garantia - R\$ 2.500,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura - R\$ 1.335,97; Taxa de juros nominal e efetiva - 9,29% a.a., 9,70% a.a.; Seguro mensal morte/invalidez permanente - R\$ 27,81; Seguro mensal danos físicos imóvel - R\$ 29,70; Valor do encargo mensal na data da assinatura - R\$ 1.393,48; Data prevista para vencimento da primeira prestação - 17/11/2015; Sistema de amortização constante - SAC; Razão de decréscimo mensal (RDM) - R\$ 2,73. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 330.000,00.

SUBSTITUTO:

P.177.821


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.07/em 18 de junho de 2019. (Consolidação de Propriedade)

Atendendo requerimento datado de 10/06/2019, complementado pela regular notificação feita ao devedor fiduciante ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA JÚNIOR, já qualificado (Protocolo nº 202.471) e da Certidão de Decurso do Prazo datada de 10/05/2019, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, nesta Serventia, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 dias, sem que o devedor fiduciante tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido aos 06/06/2019, dá-se à presente para efeitos fiscais, o valor de R\$ 330.000,00 (V.V. R\$ 203.139,31).

" Continua na Ficha Nº 03 "

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula 69.830
Ficha 03

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
18 junho 2019
Suzano, de de

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.203.619

JÚLLYO CESAR FERREIRA

FAGS

Matrícula

Ficha

Verso